



PORTARIA GP Nº 271/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, Art. 58 da Lei Municipal Nº 3.662/2023;

CONSIDERANDO o Artigo 11, alínea h, do Regimento Interno do Conselho Tutelar Micro Região 2 - Santa Cruz Do Capibaribe – PE;

CONSIDERANDO que o Sr. **IGOR HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, Conselheiro Tutelar, requereu Licença sem Remuneração por tempo indeterminado;

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao Sr. **IGOR HENRIQUE FERREIRA DA SILVA** do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, com início de vigência a partir do dia 10 de janeiro de 2025, por tempo indeterminado.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2025.

HELIO LIMA
ARAGAO
FILHO:04999292416

Assinado de forma digital
por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 09/01/2025.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025